



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ

Estado de São Paulo

679/2018



PROJETO DE LEI Nº. 02/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.)

EMILIO PAZIANOTO, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotações já consignadas na Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, insuficientes para a execução de alguns projetos e atividades,

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipiguá autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), de acordo com a lei n 671 /2017 de 29/11/2017 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02006 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2 - EXECUTIVO

10- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10301- ATENÇÃO BASICA

10301009- REDE MUNICIPAL DE SAUDE

10301009.1.009 INVESTIMENTO SERVIÇO SAUDE

85-1 449052.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 120.000,00

Total.....R\$ 120.000,00

Artigo 2.º – O crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes de Repasse da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Artigo 3.º – Esta Lei entrara em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 4.º – Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 23 / 01 / 2018 Ipiguá, 18 de Janeiro de 2018.

POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS

E — VOTOS CONTRÁRIOS

EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO

Presidência do Conselho Municipal

PRESIDENTE

Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3269-9000

Rua do Comércio, 171 - Centro - CEP: 15108-000 - www.ipigua.sp.gov.br - Ipiguá-SP



MUNICÍPIO DE IPIGUÁ
Estado de São Paulo



MENSAGEM Nº. /2018.

(Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial).

Ipigua, 18 de Janeiro de 2018.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores**

Por intermédio desta encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito adicional Especial.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei, em regime de urgência, tendo em vista a necessidade, para que possamos dar início na Licitação para a aquisição de um Ambulância, conforme Convenio nº 83/2017, Processo nº 001/0215/001726/2017, em Anexo.

Aproveito a oportunidade para externar os meus sinceros votos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal
IPIGUA – SP.

